

#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

### AA N.º 0029/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.003486/2024.12, Parecer Técnico Nº PAR-589/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME: CLEVER ULISSES GOMES** 

CPF/CNPJ: 224.606.912-20

**ENDEREÇO: RUA URARICUERA, 858, BAIRRO: SÃO VICENTE** 

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR** 

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA

**DE 13,7847 HECTARES** 

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** 

FAZENDA SERRA GOIANA, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - IRACEMA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/09/2025** às **11:19** 

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025** às **14:34** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=65ae7 informando o seguinte código verificador: **65ae7** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°13'44,8" N Longitude: 61°04'19,45" O

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003486/2024.12** 

Parecer Técnico Nº: PAR-589/2025

**VALOR DA TAXA: R\$ 337,87** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - ART № RR20240138964



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

